



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2021 – N.º 5/2021 - MANDATO 2021 – 2025

--- Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos Senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Nuno Miguel Tendeiro Paulino, Dirigente da Unidade Orgânica Financeira da Câmara Municipal de Alpiarça.-----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:-----

Ponto 01 - Alteração à Proposta de Tarifário da AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A. para 2022 – Para deliberação. -----

Ponto 02 - Proposta de emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso. Remeter à Assembleia Municipal. Para deliberação. -----

Ponto 03 - Proposta de autorização de compromisso plurianual para a Empreitada de Obras Públicas de Requalificação da Escola EB 2,3/S – José Relvas de Alpiarça. Remeter à Assembleia Municipal. Para deliberação. -----

Ponto 04 - Proposta de atribuição de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis. Remeter à Assembleia Municipal. Para deliberação. -----

Ponto 05 - Proposta de Documentos Provisionais para o Ano de 2022. Remeter à Assembleia Municipal. Para deliberação. -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pela Senhora Presidente da Câmara, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, eram nove horas e quarenta e cinco minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento





de seguida do resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte de dezembro de dois mil e vinte e um, com um total de fundos disponíveis de 996.800,72 euros (novecentos e noventa e seis mil e oitocentos euros e setenta e dois cêntimos). -----

--- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

--- A senhora Presidente deu a palavra ao senhor Vereador João Pedro Arraiolos.-----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos, deu início à sua intervenção dizendo que gostaria de fazer uma referência e congratular-se com a inauguração da Praça entre a Igreja e o Mercado Municipal, bem como da segunda fase da obra de reabilitação do Mercado, que claramente eram uma grande mais valia para Alpiarça, uma vez que, todo aquele espaço estava devoluto e uma parte estava em ruínas, havia já muitos anos, pelo que toda aquela área agora regenerada, tinha beneficiado em muito a a zona mais central da Vila de Alpiarça. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo, referiu que na última Assembleia Municipal, a senhora Presidente da Câmara tinha dito, que existiam algumas matérias nas transferências de competências que considera positivas, outras não, pelo que questionava quais eram exatamente as que considera que fossem positivas. Questionou, também, se já era conhecido o valor a transferir, decorrente da transferência de competências e perguntou qual era o ponto de situação das obras do canil.-----

--- A senhora Presidente explicou que considerava positiva a transferência de competências, que conduzi-se a uma possibilidade do Município, por ser a estrutura mais próxima do Estado na relação com as pessoas, fazer um trabalho melhor do que o que era feito pela Administração Central. Salientou que considerava positiva a delegação de competências na área da educação, desde que isso permitisse ter uma influência efetiva ao nível daquilo que eram os planos educativos municipais, porque o Estado Central não fazia nenhuma diferenciação de território para território, e o que oferecia em termos educativos era mais ou menos igual a nível nacional, sendo que entendia que era possível diferenciar a oferta, tendo em conta a realidade de cada concelho. Frisou que na área da saúde era mais difícil fazer uma diferenciação, mas ainda assim era possível, embora na transferência de competências o que a Câmara Municipal ia receber era, fundamentalmente, os funcionários administrativos e os assistentes operacionais, pelo que não ia ficar com grandes competências, embora fosse possível, por exemplo, melhorar as condições que a própria unidade de saúde familiar tinha, pois existia a proximidade e o conhecimento suficientes, para perceber que as instalações podiam e deviam ser melhoradas. Disse que na Ação Social, também havia um conjunto de competências que eram importantes ser o Município a assumir, devido também à proximidade que tinha com as populações. Informou, igualmente, que tirando os valores que já se conheciam no anterior





mandato, não conheciam mais nenhuns, pelo que se estava a trabalhar em cima de uma indefinição, que acrescia à indefinição resultante da falta do Orçamento do Estado. Em relação às obras do CRO, disse que as mesmas não estavam a correr bem, porque apesar das mesmas estarem a finalizar, na verdade todo o planeamento da obra tinha custado uma quantia bastante avultada, para aquilo que era a análise que fazia do estado da obra, e daquilo que efetivamente tinha sido feito. Explicou, também, que a obra tinha um conjunto de problemas, relativamente à operacionalização e ao funcionamento do CRO, porque a forma como estava desenhado não tinha considerado aspetos específicos de algumas áreas, como por exemplo a forma como os gabinetes e as salas estavam distribuídas, que implicavam que o veterinário ou veterinária para ir ver os animais, tivesse depois que voltar para trás, para fazer a higiene e despir a roupa, ou seja, tinha que andar de espaços limpos para sujos, e depois atravessar os espaços sujos, para voltar para os espaços limpos. Terminou, referindo que tinha havido necessidade de fazer alguns ajustes, mas a obra ficaria pronta em breve, e como tal esperava que no início do ano o CRO começasse a funcionar. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos interveio, para referir que no seu entendimento a questão da transferência de competências, em relação à educação e mesmo em relação a todas as outras áreas, era essencialmente uma transferência de tarefas, e não propriamente de competências. Esclareceu que a Câmara Municipal de Alpiarça, já tinha assumido em dois mil e nove, algumas competências na área da educação, nomeadamente, na manutenção de infraestruturas e na gestão do pessoal não docente, sendo que agora iriam ser transferidas mais algumas competências, essencialmente também a nível de gestão de funcionamento dos próprios estabelecimentos, e não ao nível dos planos curriculares. Frisou que já estava previsto na lei a possibilidade dos agrupamentos poderem adaptar uma parte dos currículos, sendo que em Alpiarça existia um plano de inovação, que permitia alguma flexibilidade em termos de organização curricular, mas isso não tinha propriamente a ver com a transferência de competências, que era essencialmente relativa à gestão do funcionamento dos estabelecimentos, e não na área curricular. -----

--- Interveio a senhora Presidente, para explicar que a transferência de competências se centrava, fundamentalmente, na área da manutenção dos edifícios, bem como na gestão do pessoal não docente, e que se estendia ao ensino secundário. Frisou que a questão da organização e manutenção dos edifícios, tinha um impacto enorme naquilo que eram os projetos educativos que se podiam desenvolver, e como tal, se houvesse algum controlo sobre a forma como eram divididos os espaços, como era organizada a escola, também era possível ter algum controlo sobre aquilo que era viável lá fazer. Disse, ainda, que a escola tinha atualmente vários projetos a funcionar, mas que não tinham tido em conta aquilo que era a dimensão verdadeira dos edifícios, e o que acontecia era que existiam salas que estavam ocupadas por duas ou três





crianças e outras salas que estavam livres, ou seja, estava a verificar-se uma utilização pouco racional do espaço que existia na escola, e portanto a intervenção do Município naquele caso das obras de renovação, com as escolhas que tinham sido feitas ao nível da construção do novo bloco, para permitir dar resposta aos projetos da escola, tinha sido útil e tinha demonstrado alguma capacidade de decisão da Autarquia nessas matérias. -----

--- Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

--- Ponto 01 - Alteração à Proposta de Tarifário da AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A. para 2022. Para deliberação.-----

--- A senhora Presidente leu a seguinte proposta: **“CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 02/12/2021 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- ASSUNTO: ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE TARIFÁRIO PARA 2022-** Considerando que: i) Na reunião de 14/10/2021, o Conselho de Administração aprovou a proposta de tarifário para 2021, a submeter à apreciação da Comissão de Parceria; ii) Essa proposta foi elaborada tendo presente o atual contexto pandémico, em face do qual se entendeu manter inalteradas as tarifas face às praticadas em 2021; iii) Essa opção foi ponderada e tomada na convicção de que não coloca em causa o equilíbrio da empresa nem a sua sustentabilidade económico-financeira; iv) A proposta de tarifário para 2022 foi aprovada por unanimidade em reunião da Comissão de Parceria realizada em 11/11/2021; v) Em 29/11/2021 foi rececionado o ofício em anexo através do qual a ERSAR emite o seu parecer sobre a proposta de tarifário para 2022; vi) Na sua análise, entende a ERSAR que a proposta de tarifário para 2022 não reúne as condições para obter o seu parecer favorável, na medida em que, sendo a variação do IHPC (M12,12) entre junho de 2020 e junho de 2021 de -0,2%, a proposta de tarifário deveria refletir essa circunstância; vii) A AR – Águas do Ribatejo, E.I.M., S.A. pauta a sua atuação pelo cumprimento rigoroso de todas as regras e instrumentos aplicáveis à sua atividade, nomeadamente no que concerne à regulação. Em face do exposto, e pese embora nos anos transatos as propostas de tarifário não tenham incorporado as variações (positivas) do IHPC, entende-se que deverá ser dado cumprimento à recomendação da ERSAR e, nessa medida, aprovada a proposta de tarifário para 2022 que se anexa à presente, a qual se traduz numa redução de 0,2% das tarifas face às praticadas em 2021. Caso venha a merecer aprovação, esta proposta deverá ser submetida à apreciação e votação da Comissão de Parceria”. -----

--- A senhora Presidente, referiu que o Conselho de Administração das Águas do Ribatejo tinha aprovado, na reunião de 14 de outubro, a proposta de tarifário para 2022, e tinha submetido à Comissão de Parceria essa



proposta, que foi elaborada tendo em atenção o contexto pandémico, tendo-se entendido manter inalteradas as tarifas que vinham sendo praticadas em 2021. Explicou que, entretanto, em 29 de Novembro tinha sido recebido um ofício, através do qual a ERSAR emitia o seu parecer sobre a proposta de tarifário para 2022, e na análise que fazia entendia que a proposta de tarifário não reunia as condições para obter o seu parecer favorável, pelo que as Águas do Ribatejo tinham cumprido indicações da ERSAR, e tinham aprovado uma nova proposta, que agora a Câmara Municipal tinha também que aprovar. -----

--- Tomou a palavra o senhor Vereador João Arraiolos, para dizer que tinham votado favoravelmente o tarifário anterior, e iriam também votar favoravelmente a nova proposta, que se baseava no parecer da ERSAR, que naquele caso tinha estado muito atenta, e tinha até proposto corretamente a redução das tarifas, sendo que lamentava que as demais entidades reguladoras não estivessem tão atentas noutras áreas, como por exemplo, nos combustíveis onde claramente havia uma discrepância enorme, mesmo entre países, que nem sequer refletia a movimentação de mercado, o que significava que não existia uma normalidade de funcionamento nas entidades que visavam defender o consumidor. -----

--- A senhora Presidente referiu, que as entidades reguladoras tinham um entendimento muito particular, dependendo das áreas, e dependendo da forma e do momento que se vivia, sendo que naquele caso, nos anos anteriores aquele incremento não tinha sido considerado pelas Águas do Ribatejo, porque encarecia a tarifa, e portanto tinha-se mantido o mesmo tarifário, mas agora tratava-se de uma descida, e isso beneficiava as pessoas, e portanto tinha sido esse também o entendimento das Águas do Ribatejo e dos Municípios. -----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 02 – Proposta de emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso. Remeter à Assembleia Municipal. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente da Câmara deu conhecimento do teor da seguinte proposta: ***“PROPOSTA DE EMISSÃO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PELA CÂMARA MUNICIPAL, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS - MANDATO 2021/2025***
Considerando, por um lado, o disposto no artigo 22º do Decreto-Lei número 197/99, de 8 de Junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo



quando: a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. Considerando, por outro lado, a alínea c) do número 1 do artigo 6º da Lei número 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso (LCPA), e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias públicoprivadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. Considerando, que o artigo 12º do Decreto-Lei número 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos (LCPA), nos termos previstos no artigo 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais será dada aquando da aprovação dos documentos previsionais, nomeadamente das Grandes Opções do Plano. Considerando que os próximos documentos previsionais a aprovar serão para o ano de 2022, importa ainda assegurar a concessão por parte do órgão deliberativo de parecer genérico favorável à assunção de compromissos plurianuais resultantes de despesas correntes que cumpram os requisitos legais e cuja execução prática não se coaduna com os trâmites de realização das Assembleias Municipais, nos mesmos termos do disposto no artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, dado que parte do citado normativo foi revogado pela lei dos compromissos (art. 13º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro). **PROPONHO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE**, por motivos de simplificação e celeridade processuais, e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Setor Público Administrativo, **SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL: 1.** Para os efeitos previstos na alínea c) do número 1 do artigo 6.º da Lei número 8/12, de 21 de Fevereiro, na redação atualizada, **EMITIR AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PELA CÂMARA MUNICIPAL**, nos casos seguintes: Resultem da necessidade de execução de despesas correntes e os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. 2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei número 8/12, de 21 de Fevereiro, na redação atualizada, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. 3. A Câmara Municipal poderá delegar na Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais,





relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do número 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública. 4. O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos números 1 e 2, já assumidas ou a assumir, produzindo efeitos a partir da tomada de posse do presente executivo municipal que ocorreu a vinte e dois de outubro de dois mil e dezassete. 5. Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe. Mais se propõe a aprovação desta proposta em minuta. A Presidente da Câmara Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes".-----

--- Foi dada a palavra ao senhor Vereador João Arraiolos, que salientou que aquela proposta de emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, decorria da lei, sendo que se tratava essencialmente de uma autorização, que facilitava o funcionamento do Município em termos da sua gestão, pois caso não existisse, qualquer compromisso plurianual, por menor valor que tivesse, carecia de aprovação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, ou seja, aquela autorização genérica permitia que se conseguisse uma gestão mais eficiente e mais rápida do Município, pelo que naturalmente iriam votar a favor.-----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade. Foi ainda deliberado submeter à apreciação da Assembleia Municipal.-----

--- **Ponto 03 - Proposta de autorização de compromisso plurianual para a Empreitada de Obras Públicas de Requalificação da Escola EB 2,3/S – José Relvas de Alpiarça. Remeter à Assembleia Municipal. Para deliberação.**-----

--- A senhora Presidente da Câmara leu a seguinte proposta: "**PROPOSTA Compromisso plurianual – Autorização** - Considerando que: - A assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal. - Segundo informação do Eng. Jorge Alfaiate de 10/12/2021, a empreitada de Requalificação da Escola 2+3/S, José Relvas de Alpiarça teve uma alteração ao cronograma financeiro o que obriga a uma reprogramação do contrato n.º 25, compromisso 1469/2020, conforme se demonstra: Ano de 2021 – 55.000,00€; Ano de 2022 – 2.391.473,76€. Face ao exposto **proponho** que a Câmara Municipal aprove e submeta à Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo





33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a assunção do compromisso plurianual associado à reprogramação da empreitada de Requalificação da Escola EB2+3/S, José Relvas, para cumprimento do artigo 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. A Presidente da Câmara Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes”.

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade. Foi ainda deliberado submeter à apreciação da Assembleia Municipal.

--- **Ponto 04 - Proposta de atribuição de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis. Remeter à Assembleia Municipal. Para deliberação.**

--- A senhora Presidente da Câmara deu conhecimento do teor da proposta do senhor Vereador Jorge Freitas, que se transcreve: **“Proposta de atribuição de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis** Dando cumprimento ao disposto no artº 45 do Estatuto dos Benefícios Fiscais, e de forma a admitir a isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) foram realizadas as vistorias exigidas por lei (Inicial e Final), cumprindo os requisitos constantes nas fichas do NRAU (Portaria nº 1192-B/2006, 3 de Novembro), para atestar o nível do estado de conservação do edifício (DL Nº 266-B/2012, de 31 de Dezembro). A atribuição da isenção do IMI depende da subida de dois níveis no estado de conservação do edifício, sendo que, se na vistoria inicial for atribuído um nível de conservação mau, na vistoria final terá que apresentar um nível bom ou excelente, para que seja concedida a isenção de IMI, por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovada, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos, no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente, ou a habitação própria e permanente. Assim, e de acordo com estes dispositivos legais, e procurando beneficiar das mais valias associadas à reabilitação urbana, foram requeridas duas vistorias, inicial e final pelos munícipes e proprietários Raquel Lisboa Santos Romão e João Henrique Nunes Marques Agostinho ao prédio sito na Rua Silvestre Bernardo Lima, nº 76, 2090-144 Alpiarça, inscrito no artigo matricial nº 525, as quais serviram para o apuramento do estado de conservação do edifício antes do início da obra e no final da mesma. Assim, inicialmente, foi atribuído um nível de conservação Mau, e após a obra de intervenção de reabilitação urbana foi-lhe atribuído um nível de conservação do edifício de Excelente, justificados nas fichas e avaliação anexas a este documento. Cumprindo todos os dispostos presentes na legislação que regula os processos de reabilitação urbana e benefícios fiscais associados, remeto à consideração superior a decisão de atribuição de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis ao prédio sito na Rua Silvestre Bernardo Lima, nº 76, 2090-144 Alpiarça, propriedade dos requerentes Raquel Lisboa Santos Romão e João Henrique Nunes Marques





Agostinho. O Vereador Jorge Freitas *(No uso da competência delegada por despacho da Presidente da Câmara Municipal de 20 de outubro de 2021)**.-----

--- Foi dada a palavra ao senhor Vereador João Arraiolos, que lembrou que aquela proposta de atribuição de isenção de IMI, surgia na sequência de todo um trabalho desenvolvido na definição de uma estratégia, a nível até da CIMLT, onde tinha sido criada uma sociedade de reabilitação urbana, que tinha permitido a identificação de edifícios, de zonas históricas ou zonas para reabilitação urbana, sendo que no Município de Alpiarça tinha sido criadas três ARUS, ou seja, três áreas de reabilitação urbana, que permitiam que os proprietários de edifícios situados nessas zonas, pudessem candidatar-se a isenções e benefícios fiscais, como por exemplo a possibilidade de fazer empreitadas com IVA a 6%, e também a possibilidade de isenção de IMI durante três anos, e que podia ir a mais cinco anos, de acordo com um conjunto de critérios definidos na lei. Disse que, naturalmente, iriam votar a favor da proposta apresentada, mas achava que para maior conforto na tomada de decisão, deveria ter sido remetida também a informação técnica, ou seja, as próprias fichas de avaliação, para que dessa forma fosse possível avaliar plenamente a questão e decidir em conformidade.-----

--- Interveio a senhora Presidente, para esclarecer que, por lapso, a documentação técnica não tinha sido enviada, mas iria diligenciar no sentido de a fazer chegar a todo o Executivo.-----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por unanimidade. Foi ainda deliberado submeter à apreciação da Assembleia Municipal.-----

--- **Ponto 05 – Proposta de Documentos Provisionais para o Ano de 2022. Remeter à Assembleia Municipal. Para deliberação.**-----

--- A senhora Presidente começou por referir que, julgava que tinha sido distribuído um documento referente à introdução do orçamento, que não era o definitivo, pois continha um erro, bem como um mapa onde, por lapso, não se fazia a indicação dos montantes relativos aos períodos anteriores, pelo que apresentava ali a documentação correta.-----

--- Foi dada a palavra ao senhor Vereador João Arraiolos, que começou por referir que os documentos provisionais para o ano 2022, traduziam a opção política do Executivo de maioria em funções, embora o documento apresentado, fosse muito semelhante a todos os documentos apresentados anteriormente, quer em termos da sua estrutura, quer da sua apresentação, sendo que resultava também da compilação dos serviços do Município, o que era de estranhar, porque esse modelo tinha sido muitas vezes criticado, em especial na Assembleia Municipal. Salientou, que do documento resultava alguma continuidade no conjunto de projetos que existiam, nas mais diversas áreas, e que muitas das linhas de orientação





estratégica, eram semelhantes às anteriores. Informou que, a CDU tinha sido consultada para apresentar propostas para o orçamento, de acordo com a legislação em vigor, e essas propostas tinham sido apresentadas, pelo que gostaria de fazer referência a algumas delas, para se perceber que algumas tinham sido integradas no orçamento e outras não, o que era compreensível. Explicou que a CDU, para além dos projetos em curso, que tinham sido aprovados ou iniciados no mandato anterior, tinha também apresentado algumas propostas, designadamente, a elaboração dos projetos técnicos necessários à efetiva implementação de uma creche pública no Concelho, como fator essencial de apoio às famílias e como elemento de atratividade para a fixação e/ou permanência de jovens casais, o reforço das verbas destinadas ao apoio social escolar, o desenvolvimento do programa de apoio ao movimento associativo, com a substituição de lâmpadas e projetores, promovendo a eficiência energética e a redução dos custos de funcionamento, a criação de um centro interpretativo de fauna e flora da Reserva Natural Local do Paul da Goux, a criação de um centro interpretativo das estações arqueológicas de Alpiarça, com a dinamização de novos circuitos turísticos, a criação do programa municipal de ocupação jovem, tendo com destinatários os jovens do Concelho, com a idade compreendida entre os 18 e os 25 anos, que se encontrassem desempregados ou à procura do primeiro emprego, a construção de um parque de desportos radicais, com a prevalência de equipamentos para a modalidade de skate, a aquisição de terrenos encostados à zona industrial de Alpiarça, para permitir o desenvolvimento e ampliação da mesma, a reabilitação do edifício do Quartel dos Bombeiros Municipais de Alpiarça, entre outras propostas. Continuou a intervenção, dizendo que se tratava de um documento complexo, e que tinha tido pouco tempo para o analisar com alguma profundidade, mas da análise que tinha feito, tinha verificado que algumas das questões colocadas, não lhe pareciam totalmente refletidas nos projetos apresentados no orçamento. Especificou que, havia um aumento da transferência para a Freguesia, na ordem dos vinte e cinco mil euros, pelo que gostaria de saber ao que iria corresponder essa transferência, bem como um aumento ao nível de projetos, na ordem dos cem mil euros, pelo que questionava se o mesmo se reportava à creche pública. Destacou, ainda, o aumento no valor para publicidade, na ordem dos sessenta e três por cento, para noventa e três mil e cinquenta euros, sendo que não era claro o destino desse aumento. Frisou que, tinha sido dito que os valores das grandes opções do plano se mantinham, em termos dos apoios ao nível das ações económicas, do apoio social e de outras áreas, embora se verificasse no documento que algumas áreas não mantinham os apoios e noutras havia um aumento significativo, o que se estranhava, porque quando tinham sido discutidos os impostos, a senhora Presidente tinha argumentado que era necessário haver prudência, nomeadamente, que se deviam manter os mesmos valores, uma vez que não havendo Orçamento de





Estado aprovado, havia muita incerteza, mas naquele caso até se verificava um aumento muito significativo de apoios em determinadas áreas, o que não traduzia em relação à despesa, a mesma prudência que tinha sido alegada em relação à receita, e isso era visível em relação às feiras, ao Festival do Melão, à Alpiagra e à Arte Natal, onde existia um aumento em termos de orçamento, superior entre 40 a 50% em cada uma dessas áreas, ou seja, superior a oitenta mil euros, apostando-se, por isso, no aumento da despesa com aquele tipo de eventos.-----

--- Foi dada a palavra à senhora Vereadora Fernanda Cardigo, que em relação ao orçamento disse que tinha algumas dúvidas, e uma delas era em relação ao balcão único, pelo que questionava se aquele era um processo que se estava a iniciar, ou se era um processo já iniciado no anterior executivo. Em relação à instalação do CLAIM, questionou se havia intenção de criar novos postos de trabalho para afetar àquele serviço, e em relação à revisão do PDM, questionou se quando a senhora Presidente dizia que a mesma era urgente, tinha consciência que aquela não dependia só do Município, ou seja, da boa vontade do Município em querer avançar com essa revisão, cujo processo até já estava iniciado, até porque em muitas situações, o processo ia às entidades e tinha que voltar para trás.-----

--- Interveio a senhora Presidente explicando que, de facto, os documentos previsionais eram o resultado de uma opção política, e traduziam aquilo que era o entendimento do caminho e das prioridades que deviam de ser estabelecidas, para o ano que estavam a planear. Concordou que, aquele era um documento que vinha na sequência dos documentos anteriores, que não tinha grandes alterações, até porque era o primeiro orçamento que o atual executivo fazia, pelo que não tinha havido nem espaço, nem tempo e nem oportunidade de planear um documento substancialmente diferente na sua forma, o que naturalmente tinha acontecido, em todos os momentos de transição de forças políticas na gestão da Autarquia. Disse que, em todo o caso, consideravam que a organização, a esquematização do documento era apropriada para aquilo que pretendiam transmitir, e para a forma como queriam organizar as contas, ou seja, traduzia uma forma racional e organizada de apresentar o orçamento, razão pela qual também não tinham visto necessidade de fazer grandes alterações. Explicou que, ainda assim tinha sido possível introduzir algumas alterações, como por exemplo no caso do parque de auto caravanas, que iria ser uma realidade em moldes diferentes daqueles que estavam previstos, apesar de ainda não estarem completamente definidos. Frisou que, em sua opinião, também não era concebível o atual Executivo chegar e colocar em causa todos os projetos, ou a maior parte dos projetos, quando alguns até tinham sido por aprovados por si, enquanto força na oposição. Informou que a CDU tinha sido a única força política, que tinha apresentado propostas no âmbito da consulta em sede de direito de oposição, para integrar no orçamento, sendo que algumas





delas tinham sido, de facto, acolhidas e tinham até continuidade nos projetos já aprovados, sendo que outras, naturalmente, não tinham sido integradas, até porque o atual Executivo já tinha projetos para algumas áreas, e noutros casos as propostas dependiam de um conjunto de procedimentos, que não estavam desenvolvidos. Disse, ainda, que também estranhava algumas das propostas apresentadas pela CDU, porque eram situações que necessitavam de intervenção havia bastante tempo, e agora a CDU propunha que o Executivo as integrasse no orçamento, quando as mesmas nem sequer constavam do próprio programa eleitoral da CDU. Em relação ao PDM, aproveitou para dizer que entendia que o Município tinha que fazer a sua parte, e apesar de estar dependente de um conjunto de pareceres de várias entidades, para ver o PDM aprovado, tinha que fazer as diligências que lhe competiam e tinha de submeter propostas às entidades, o que até ali ainda não tinha sido feito, e caso não fosse feito até Março de dois mil e vinte e dois, a Câmara ficava sem possibilidade de aceder a fundos comunitários, pelo que aquele processo naturalmente que era urgente e prioritário. Quanto à questão da transferência para a Freguesia, explicou que iria ser feito um protocolo com a Junta de Freguesia, no sentido da Junta assumir o cuidado com a manutenção dos jardins e das zonas verdes, mas a transferência não tinha um valor superior, porque o pessoal iria continuar a ser pago pela Câmara Municipal e as máquinas eram as da Autarquia, sendo que o protocolo ia visar, sobretudo, a assunção de responsabilidades relativamente aos espaços verdes e o aumento em causa visava exatamente esse protocolo. Esclareceu que, o aumento de cem mil euros para projetos, não contemplava a creche, mas sim a reabilitação do edifício dos antigos Paços do Concelho, a construção da casa mortuária e o parque ambiental, cujo nome ainda não estava definido, mas seria um projeto para a intervenção na zona da barragem, com a criação do parque de aventura e com algumas inovações, relativamente ao espaço envolvente à barragem. No que respeitava à publicidade, disse que era uma opção destinada à promoção do Concelho, porque o Executivo entendia que o Município devia ter capacidade própria, para fazer a promoção que entendesse adequada do seu património, designadamente, da Casa dos Patudos e da Reserva do Cavalo Sorraia, do Paul e de um conjunto de outros atrativos turísticos, que tinham vindo a crescer. Quanto aos eventos, como o Festival do Melão, a Alpiagra e a Arte Natal, clarificou que iriam continuar a insistir, até onde fosse possível, na retoma da normalidade na vida das pessoas, embora tivesse consciência que alguns daqueles eventos poderiam não se realizar, novamente, em virtude da pandemia. Disse que, também estavam previstos novos eventos, como o Festival de Outono, a recriação do cortejo das vindimas, que eram aspetos que iriam contribuir positivamente para a projeção do Concelho. Em relação ao balcão único, respondeu que não tinha conhecimento de existir algum projeto anterior concreto, e que aquela não era uma opção simples de se fazer, porque obrigava a reorganizar os





serviços de uma forma, que permitisse a que quem estivesse naquele balcão único tivesse alguma polivalência, para poder informar os munícipes sobre um conjunto de matérias, que eram quase todas as matérias que faziam os munícipes dirigir-se à Câmara Municipal, mas ainda assim, iriam iniciar aquele procedimento, porque entendiam que o mesmo contribuía de uma forma muito significativa, para a melhoria da qualidade dos serviços disponíveis. Quanto ao CLAIM, esclareceu que não iam ser criados novos postos de trabalho, porque iria ser colocada uma técnica a meio tempo a dar apoio no CLAIM, sendo que tinham estado duas técnicas a fazer a formação, para ser possível a substituição.-----

--- **Deliberação:** A proposta foi aprovada por maioria, com abstenção dos Vereadores da CDU. Foi ainda deliberado submeter à apreciação da Assembleia Municipal.-----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

--- A senhora Presidente da Câmara Municipal deu início ao período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições para o mesmo e dando a palavra ao público inscritos.-----

--- Foi dada a palavra ao munícipe João Serrano, que começou por dizer que considerava preocupante a ausência reiterada de público, nas reuniões da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal. Relembrou algumas questões que já tinha colocado ao Executivo, nomeadamente, a possibilidade da criação do Centro Interpretativo e de Formação da Costura, dos Bordados e de Tecelagem, bem como o apoio à redação dos cadernos culturais desenvolvidos pela AIDIA, porque eram questões que continuavam em aberto, e que preferia colocar ali do que em sessões privadas com os membros do Executivo. Sugeriu, também, que se aproveitasse a questão da limpeza da Vala de Alpiarça e a eventual criação de escadas para peixes, para promover um fórum local sobre o aproveitamento e a gestão dos recursos hídricos locais, bem como que no próximo Cruzeiro Religioso e Cultural do Tejo, uma das etapas fosse em Alpiarça, no Patacão, para a promoção daquela praia. Propôs a criação de um conselho de cidadãos, e abordou a possibilidade da participação, na Feira Internacional do Artesanato em 2022, da AIDIA e das artesãs, que estavam a fazer um trabalho notável, porque a Feira Internacional de Artesanato era um local excelente para promoção dos artigos que estavam a ser criados, com a colaboração do Centro Nacional de Artesanato e Património. Referiu-se, ainda, à questão da fábrica do Leite, questionando sobre o que se tinha passado, porque tinha havido um grande investimento e a fábrica estava aparentemente inativa. Concluiu, referindo que nas grandes opções do plano a palavra Tejo e a palavra Patacão nem sequer apareciam, mas considerava que era estratégico para o Concelho e para a região discutir o Tejo, discutir a questão do Patacão. -----





--- Interveio a senhora Presidente, dizendo que o facto de ser recorrente não haver público nas reuniões da Câmara Municipal, tinha a ver com o facto de as mesmas se realizarem em dia de semana, e em horário de trabalho das pessoas, e portanto era natural que existisse menos disponibilidade para comparecerem, e depois havia aquelas razões que eram mais subjetivas, que tinham a ver com o interesse das pessoas, por aquilo que ali se discutia ou se decidia, pelo que se tornava cada vez mais necessário reforçar a participação das pessoas, e aproximá-las dos centros de decisão. Quanto ao Centro de Interpretação de Bordados e Tecelagem, referiu que era um processo que tinha que se iniciar, ou seja, do ponto de vista organizacional tinha que se estabelecer que tipo de centro queriam, e sobretudo onde é que o mesmo iria funcionar, sendo que havia muita dificuldade em encontrar espaços, com as condições adequadas para um conjunto de atividades que eram importantes. Em relação ao apoio aos cadernos culturais, nomeadamente, o apoio solicitado para as transcrições, lembrou que já tinha explicado que o Município tinham muita dificuldade em assegurar as próprias transcrições, quer das atas das reuniões da Câmara Municipal, quer da Assembleia Municipal, porque era um trabalho laborioso, que implicava a dedicação quase exclusiva de um funcionário a tal tarefa, e implicava depois a necessidade de revisão, pelo que era necessário dispensar profissionais para fazer exclusivamente aquilo, e não tinha sido possível, até ao momento, encontrar uma solução para aquela questão. Quanto ao fórum sobre os recursos hídricos, esclareceu que não tinha exatamente aquele título, mas estava em preparação, e até já tinha sido lançado um convite a várias universidades do país, para ser feito um encontro, um debate sobre a situação da Vala e da Barragem, porque aquilo que considerava desde já importante, era ouvir algumas sumidades que sabiam muito sobre aquelas matérias, sendo que algumas já se tinham disponibilizado para dar o seu contributo. Em relação ao Cruzeiro Religioso e Cultural, referiu que não sabia se, de facto, o mesmo se iria realizar, mas havia uma dificuldade com o Rio, que era conhecida, sendo que ter um rio navegável e em condições de poder ser fruído, e potenciada a sua utilização de outra forma, era uma vontade que julgava ser transversal aos vários executivos, que sempre tinham procurado uma solução para a zona do Patacão, que não era fácil, desde logo porque o Município não tinha jurisdição nenhuma sobre o Rio, e depois porque as características naturais do mesmo eram, em boa parte, incompatíveis ou um obstáculo a que se conseguisse explorar a praia do Patacão, como era desejável, e como estavam a ser exploradas outras praias fluviais ao longo até do próprio Rio Tejo. Frisou que não via nenhum inconveniente em que o Cruzeiro ali parasse, e em que o Município contribuísse, dentro daquilo que era a sua possibilidade. No que respeitava ao conselho de cidadãos, explicou que estava a ser preparada a constituição de um conselho estratégico, que seria não um conselho de cidadãos, mas um pouco mais do que isso, e cuja função seria exatamente ajudar na implementação da estratégia de





desenvolvimento integrado do Concelho de Alpiarça. Quanto à Feira Internacional de Artesanato, referiu que era necessário verificar como é que o Município podia colaborar, ou seja, se o objetivo era ter a AIDIA a participar, ou se seria o Município com a AIDIA, sendo que era um assunto sobre o qual poderiam depois falar. Disse, ainda, que a fábrica do leite estava inativa, mas era uma infraestrutura que não pertencia ao Município, pelo que não podia ser dinamizada pelo mesmo, e portanto aquilo que era fundamental, e que estava a ser ponderado, era encontrar alguma empresa que trabalhasse numa área que pudesse aproveitar o sistema que estava montado na fábrica do leite. Por fim, relativamente às expressões Tejo e Patacão, explicou que as mesmas não apareciam naquela discussão, porque o assunto ultrapassava a capacidade do Município intervir, e devia ser discutido num plano muito mais abrangente, mas estava completamente disponível para falar sobre o assunto, e para se associar a outros municípios e entidades que quisessem ajudar a promover o Tejo e a recuperá-lo ambientalmente, pois essa era uma medida importantíssima para a região.-----

--- Interveio o senhor Vereador João Arraiolos, referindo que era a última reunião do ano, e como estavam próximos do período das festas do Natal e do Ano Novo, desejava a todos um bom Natal e um feliz Ano Novo.-----

--- Interveio a senhora Vereadora Fernanda Cardigo, para desejar também a todos um Natal muito tranquilo, e um melhor Ano Novo.-----

--- Interveio a senhora Vereadora Margarida Rosa Céu, para desejar votos de Boas Festas e um feliz Ano Novo para todos.-----

--- Interveio o senhor Vereador Jorge Freitas, para deixar um voto de Boas Festas para todos e uma excelente entrada no ano 2022. -----

--- Interveio a senhora Presidente, para formalizar os votos de um Feliz Natal, tranquilo e em família, mas com as devidas precauções, porque a pandemia ainda não tinha acabado, fazendo também votos para que o Ano Novo fosse um ano de renovada esperança. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela senhora Presidente, eram 12h05m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data.-----

--- E eu, Carla Sofia Gonçalves Martins Borba, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Orgânica de Administração Geral, Apoio Jurídico e Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente.-----





Município de Alpiarça

Câmara Municipal

ATA N.º 05/2021 RC 22 DE DEZEMBRO 2021 - MANDATO 2021 - 2025

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

Dirigente Intermédio de 3.º Grau da UOAGAJRH

Carla Sofia Gonçalves Martins Borba

